



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 091, DE 12 DE JUNHO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 64.382,03 (sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais com três centavos), destinado a convênio com o PAC das Cidades Históricas, conforme o Art. 8º, inciso IV da Lei nº 5.860 de 18 de dezembro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art. 1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.290	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1400	2498	R\$ 64.382,03
TOTAL R\$ 64.382,03					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o repasse referente ao convênio com o PAC das Cidades Históricas, apurado na fonte de recursos 1400 – Contratação de projeto complementar e restauração da Igreja Matriz do Divino Espírito Santo.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 12 de junho de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretária de Administração